



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192
-----------------------	--

Data da divulgação:	28/05/2026	Abertura:	29/05/2026
		Encerramento:	02/06/2026
E-Mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CÓDIGO CATSER	QTDE	DESCRIÇÃO
01	25216	01 un	Contratação de concessionária autorizada Honda para execução de serviços de manutenção corretiva no veículo oficial Honda Civic, placa FCK-4669, incluindo substituição de componentes do sistema de suspensão - Serviço com material contemplando: Homocinética (1 un), barra estabilizadora (1 un), bandeja dianteira (2 un), bieleta (2 un), protetor/defletor de plástico (1 un), presilha de fixação (18 un).

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478, (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

- A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **02 de junho de 2026**.
- A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

- normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
 - d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
 - e) A comprovação do preenchimento os requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal/SP, 27 de maio de 2026.

Ronaldo Peruci
Presidente

Assinado digitalmente por
RONALDO PERUCI
Data: 27/05/2026 09:52

